



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 028/2024.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 31(sexta-feira) em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi do dia 30(quinta- Feira) de maio.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os Serviços Essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 30 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de maio de 2024

BR
Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã